



Obra
Reforma da recepção do CREAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	DIAS					
			10	20	30	40	50	60
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	801,30						
2	REVESTIMENTO DE PISO	15.341,97						
3	COBERTURA	14.246,50						
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.068,60						
TOTAL		31.458,37			15.412,96			16.045,41
TOTAL ACUMULADO					15.412,96			31.458,37

Leme, 29 de abril de 2024

Fernando Carlos Bergamin
Engenheiro Civil



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DO PISO E DO TELHADO DA RECEPÇÃO DO CREAS DO JARDIM JUANA

LOCAL: RUA CALOGERO CHINICCI, 510, JARDIM JUANA

(I-) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para a proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

(I.1-) NORMAS:

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis.

(I.2-) QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

(I.3-) DÚVIDAS:

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o engenheiro responsável, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas. Em caso de haver discrepância entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

(II-) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da reforma da recepção do CREAS do Jardim Juana.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No caso de dúvida, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para o devido esclarecimento.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

Primeiramente, a placa de obra em chapa de aço galvanizado deverá ser colocada em um local visível no CREAS.

1) SERVIÇOS PRELIMINARES

Primeiramente será necessário colocar a placa de obra no local em chapa de aço galvanizada. Esta deve ser mantida em boas condições durante todo o período da obra.

2) SUBSTITUIÇÃO DO PISO

Inicialmente, deverá ser removida a porta de vidro da recepção e guardada de forma adequada para reaproveitamento.

Depois deverá ser removido todo o piso e a argamassa de assentamento bem como todo material que esteja solto.

Deverá ser feito uma camada de regularização para acerto da superfície.

Após a regularização deverão ser assentados as placas de porcelanato respeitando o alinhamento de todos os cantos. Não deverá haver desnível entre as peças, sendo necessário o uso de niveladores em todas as peças.

O rodapé deverá ser do mesmo padrão do piso, inclusive deverá respeitar as mesmas juntas.

Após o assentamento deverá ser feito o rejuntamento das juntas com argamassa flexível.

Deverá ser instalado o piso podotátil conforme representado em projeto.

Após a instalação do piso deverá ser reinstalada a porta de vidro.

Todo ambiente deverá receber pintura em látex acrílico para interiores.

Todo entulho deverá ser armazenado de forma adequada para posterior retirada e descarte adequado.

3) INSTALAÇÃO DA COBERTURA

Os montantes metálicos deverão ser fixados a laje com uso de chumbadores adequados, as conexões entre os perfis deverão ser soldadas. A fixação das telhas deverá ser feita com uso de parafusos autobrocantes.

As calhas deverão ser instaladas antes da instalação das telhas e deverão ter inclinação adequada de forma a não acumular água.

Parte da estrutura deverá ser apoiada na alvenaria.

A alvenaria deverá ser executada em bloco cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

MEMORIAL DESCRITIVO

Toda alvenaria deverá receber chapisco e massa única desempenada com espuma. Após a instalação das telhas deverão ser instalados os rufos.

Com o telhado devidamente finalizado a alvenaria externa deverá receber uma pintura em tinta acrílica sobre seladora.

4) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e livre de restos de obras.

Leme 29 de abril de 2024

Fernando Carlos Bergamin
Engenheiro Civil



Obra
Reforma da recepção do CREAS

Bancos
SINAPI - 02/2024 - São Paulo
CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					801,30
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	320,52	400,65	801,30
2			REVESTIMENTO DE PISO					15.341,97
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	33,41	29,26	36,58	1.222,14
2.2	102192	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	m²	4,41	19,31	24,14	106,46
2.3	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	33,41	50,47	63,09	2.107,84
2.4	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	33,41	177,78	222,23	7.424,70
2.5	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	25,65	23,64	29,55	757,96
2.5	102181	SINAPI	REINSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	4,41	92,06	115,08	507,50
2.6	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	2,24	142,94	178,68	400,24
2.7	05.07.050	CPOS/CDHU	Remoção de entulho de obra com çaçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	8	120,66	150,83	1.206,64
2.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	24,36	17,71	22,14	539,36
2.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	58,17	14,70	18,38	1.069,36
3			COBERTURA					14.246,58
3.1	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	220	11,15	13,94	3.066,80
3.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	31,37	72,26	90,33	2.833,66
3.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,11	92,72	115,90	824,06
3.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,64	54,58	68,23	1.203,56
3.5	95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3	61,88	77,35	232,05

Assinado por 1 pessoa: PERNANDO COELHO BEBEMAMIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.eme.114E-3129-3807-B843> e informe o código 114E-3129-3807-B843





Obra
Reforma da recepção do CREAS

Bancos
SINAPI - 02/2024 - São Paulo
CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária

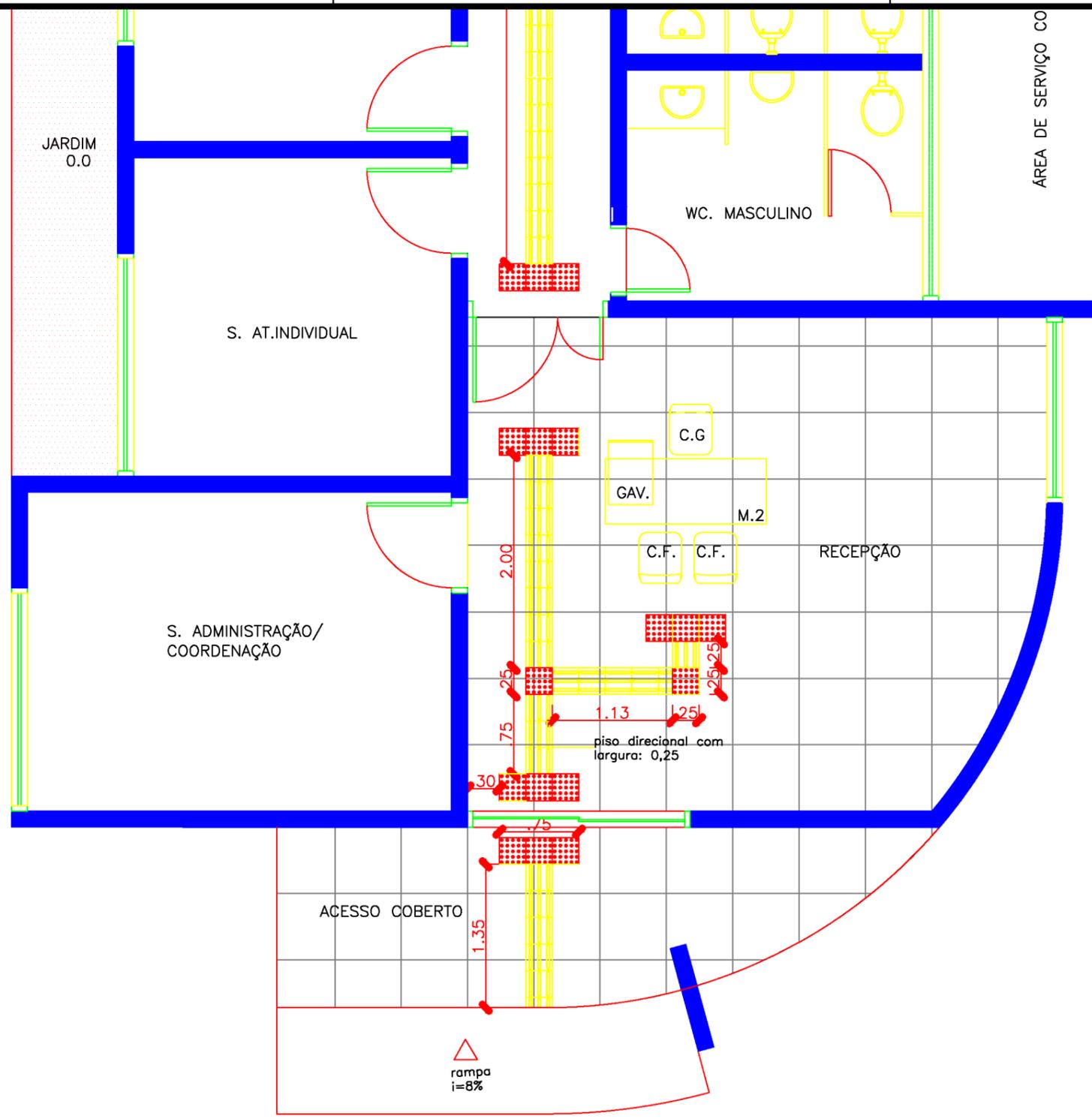
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	13,53	62,26	77,83	1.053,04
3.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	5	33,71	42,14	210,70
3.7	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,71	135,65	169,56	2.155,11
3.8	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	25,42	9,62	12,03	305,80
3.9	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	25,42	46,73	58,41	1.484,78
3.11	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	32,6	21,52	26,90	876,94
4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.068,60
4.1	55.01.020	CPOS/CDHU	Limpeza final da obra	m²	60	14,25	17,81	1.068,60
Total Geral								31.458,37

Leme, 29 de abril de 2024

Fernando Carlos Bergamin
Engenheiro Civil

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CARLOS BERGAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.eme.14E-3129-3807-B843/doc.com.br/verificacao/114E-3129-3807-B843> e informe o código 114E-3129-3807-B843





- LEGENDA:
-  Piso Direcional – 0,25 x 0,25m
Piso Direcional – indicando a rota.
 -  Piso Alerta – 0,25 x 0,25m
Piso de Alerta – indicando: obstáculo, mudança de rota, rampa, etc.

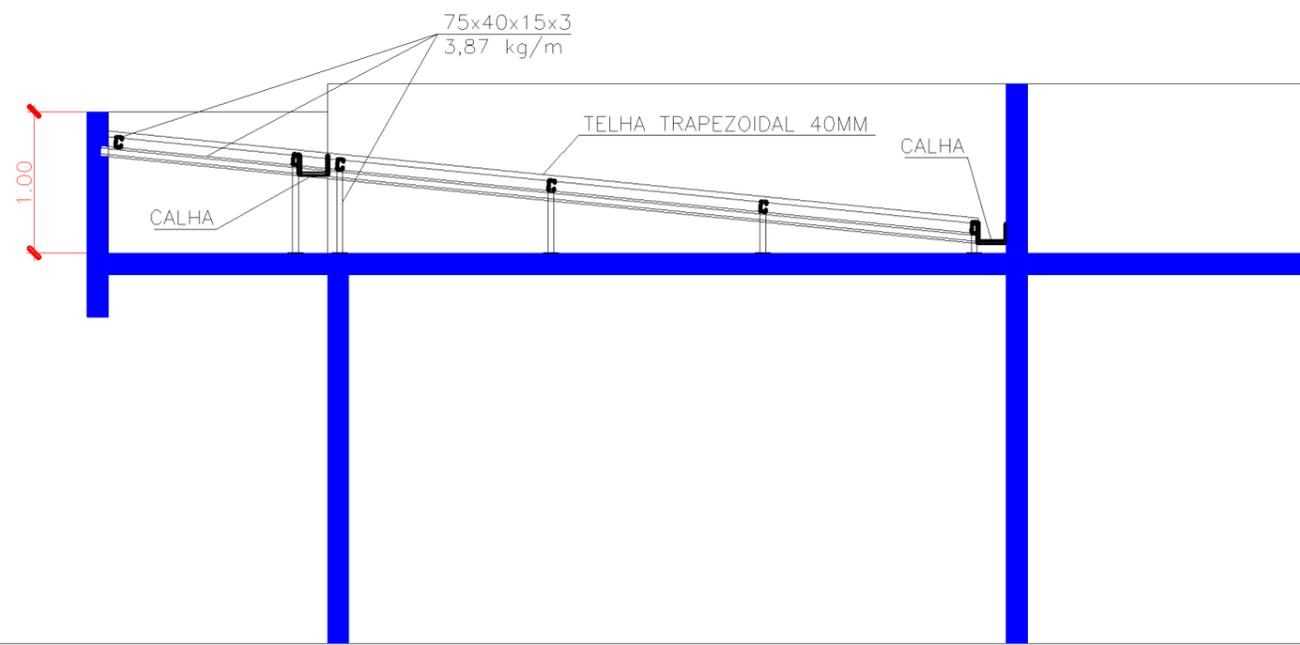
PLANTA
ESCALA 1:50

SEM ESCALA

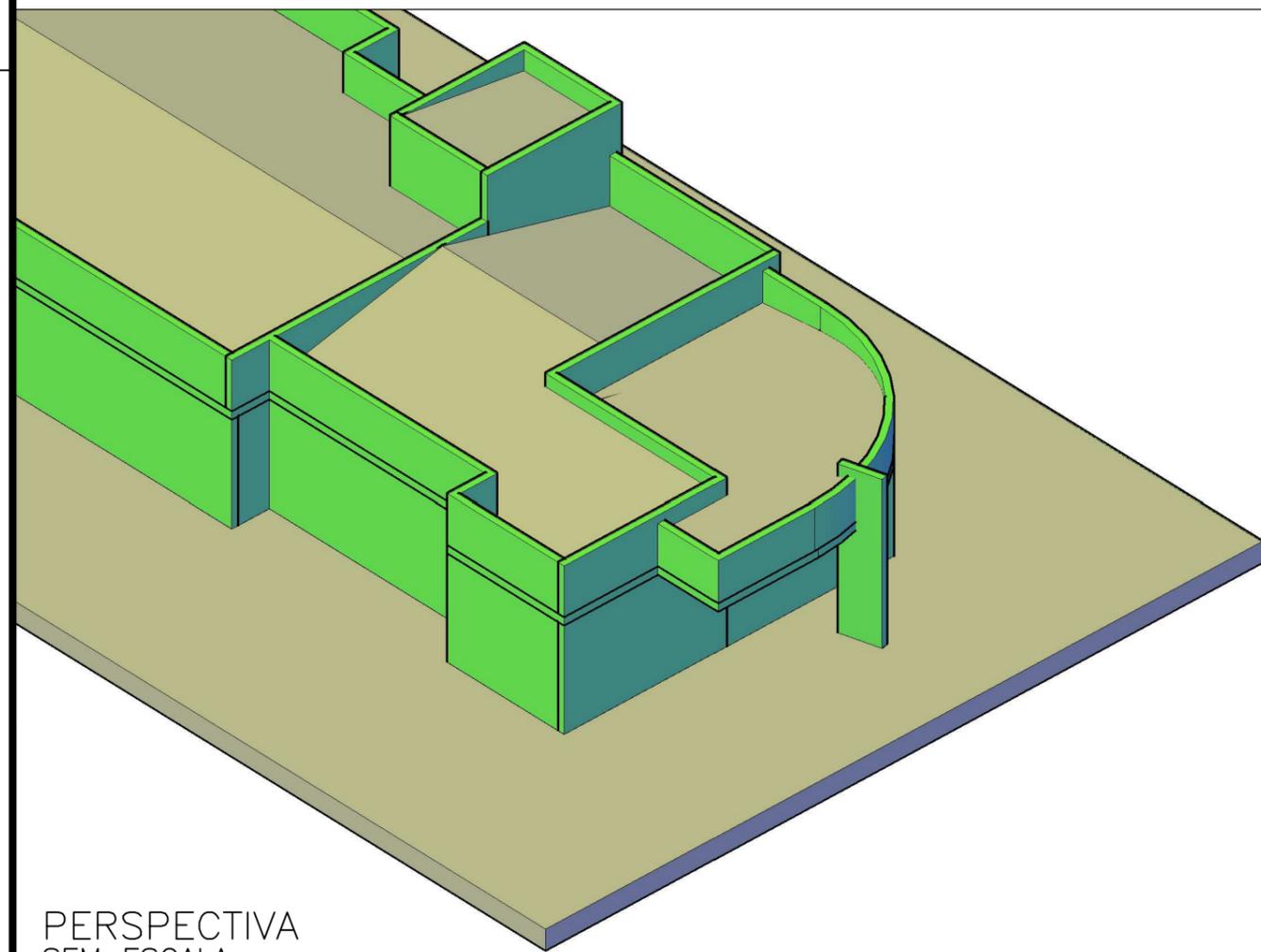
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME		FOLHA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		01/01
ASSUNTO	REFORMA DO PISO DO CREAS	
LOCAL	RUA CALOGENO CHINICCI, 510 JD JUANA	
ESCALA	DESENHO	DATA
INDICADAS	BERGAMIN	08/04/2024

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CARLOS BERGAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://preleturante.100c.com.br/verificacao/114E-3129-3807-B843

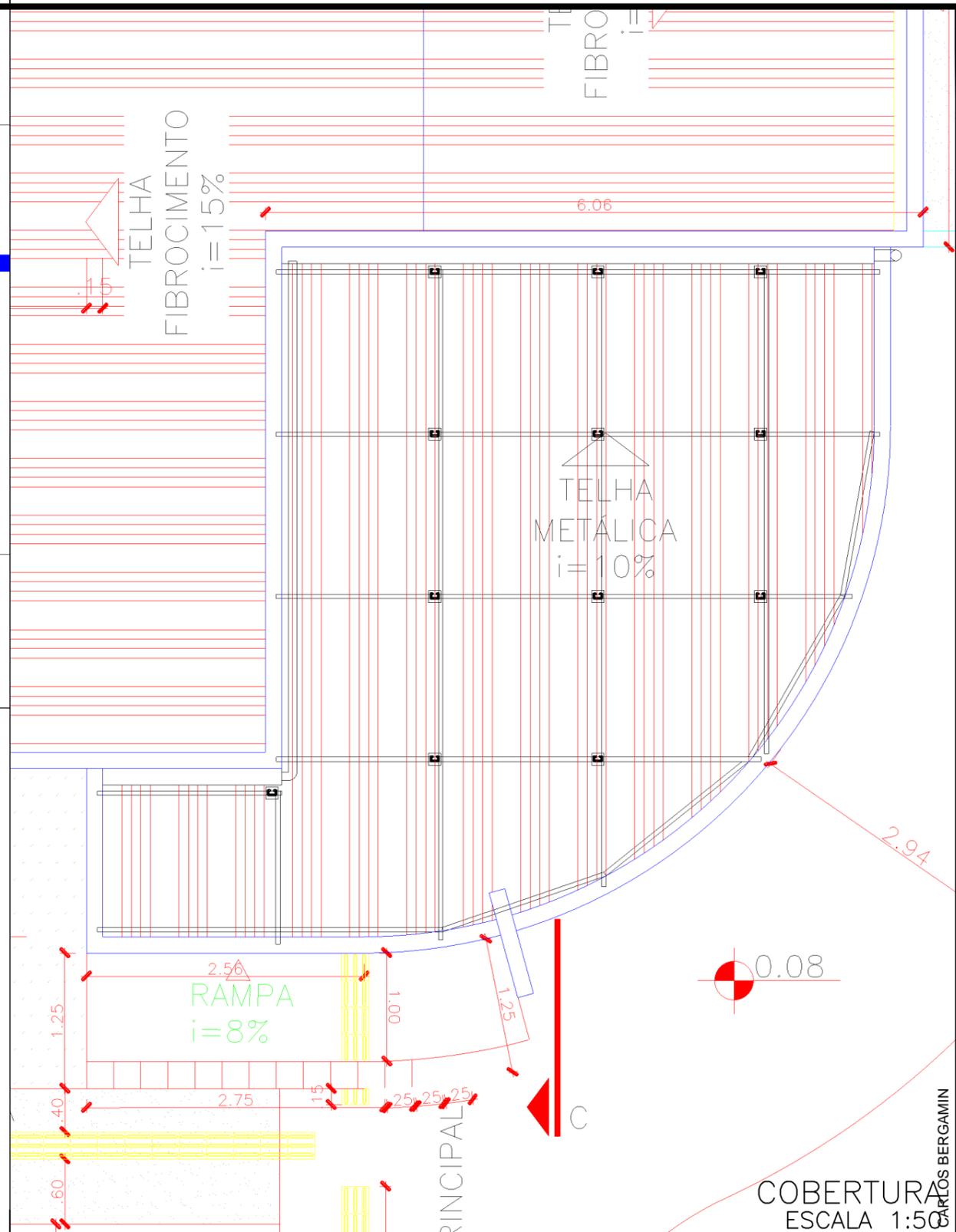




CORTE CC
ESCALA 1:50



PERSPECTIVA
SEM ESCALA



COBERTURA
ESCALA 1:50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME		FOLHA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		01/01
ASSUNTO	REFORMA DO TELHADO DO CREAS	
LOCAL	RUA CALOGENO CHINICCI, 510 JD JUANA	
ESCALA	DESENHO	DATA
INDICADAS	BERGAMIN	08/04/2024

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CARLOS BERGAMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse ntps://preturatoreme.100cc.com.br/verificacao/114E-3129-3807-B843 e informe o código 114E-3129-3807-B843





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 114E-3129-3807-B843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CARLOS BERGAMIN (CPF 287.XXX.XXX-74) em 30/04/2024 08:23:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/114E-3129-3807-B843>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REFORMA DO PISO E DO TELHADO DA RECEPÇÃO DO CREAS DO JARDIM JUANA





1. INTRODUÇÃO:

Os prédios públicos, assim como todas as edificações, estão sujeitos a deterioração. Por estarem mais expostos e serem mais solicitados a deterioração pode ocorrer mais cedo do que em uma residência. Alguns métodos construtivos precisam de manutenção recorrente como a impermeabilização de lajes e telhados. Sendo assim faz se necessário a reforma desses ambientes para que eles possam atender com eficiência os funcionários e os munícipes que necessitam deles.

Neste estudo, serão abordados diversos aspectos, a **viabilidade da reforma da recepção do CREAS Jardim Juana**, a definição dos materiais e as técnicas de **construção** mais adequadas, bem como a estimativa de custos e o cronograma de execução.

Serão considerados também fatores ambientais, de mobilidade urbana e de segurança durante a execução das obras, a fim de minimizar os impactos negativos para a população e garantir a qualidade dos serviços realizados.

Espera-se que este estudo técnico preliminar forneça informações fundamentais para embasar a elaboração de um projeto detalhado de **reforma da recepção do CREAS Jardim Juana**, servindo como referência para a tomada de decisões e planejamento das atividades necessárias, a fim de garantir um resultado final eficiente e duradouro.

Salienta-se que este estudo é apenas uma etapa inicial do processo, sendo necessário realizar outras análises e estudos complementares antes da execução efetiva da **reforma da recepção do CREAS Jardim Juana**, como projetos executivos, licenciamentos e a obtenção de recursos financeiros.

Portanto, a realização deste estudo técnico preliminar é de extrema importância para garantir a eficiência e a segurança do processo de **reforma da recepção do CREAS Jardim Juana**, contribuindo para a melhoria da infraestrutura social e o bem-estar da comunidade em geral.

2. NECESSIDADE:

Há várias razões que podem levar à necessidade de **reformular os prédios públicos que se apresentam deteriorados**. Algumas das principais justificativas incluem:

Manter o local em bom estado para evitar acidentes.

Manter o local agradável para não prejudicar o atendimento à população.

Manter o local salubre para evitar que frequentadores e colaboradores possam ter sua saúde prejudicada.

Conservar os próprios públicos que é patrimônio da coletividade.





Resolver todos os vícios da construção que apareceram depois da ocupação.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

4. ASPECTOS RELEVANTES:

Existem vários aspectos relevantes a serem considerados durante o processo de reforma de um prédio público. Alguns dos principais são:

Escolha dos materiais: A seleção dos materiais adequados é crucial para garantir a qualidade e a durabilidade do equipamento a ser reformado.

Técnicas de execução: Existem diferentes técnicas de execução disponíveis para a reforma de ambientes, que possuem velocidades de execução e durabilidades diferentes. O nosso objetivo é a utilização de matérias mais duráveis, de baixa manutenção e com maior agilidade de execução.

Controle de qualidade: É essencial realizar um controle de qualidade rigoroso ao longo de todo o processo reforma de ambientes. Isso inclui monitorar a conformidade dos materiais utilizados, garantir a correta execução das etapas construtivas, realizar ensaios laboratoriais e de campo, e fazer inspeções regulares para verificar a qualidade do trabalho realizado.

Manutenção preventiva: Após a reforma do ambiente, é importante implementar programas de manutenção preventiva para preservar os novos materiais e maximizar sua vida útil. Isso pode envolver a realização de inspeções periódicas, a aplicação de tratamentos superficiais, a reparação de pequenos defeitos e a limpeza regular deste.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de insumos e serviços, que foram feitos pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Leme, com base em vistoria prévia realizada no local, o que originou orçamento completo dos serviços a serem executados, inclusive com valor final de referência da contatação.

6. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO





Valor estimado para contratação dos serviços é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo vinculada às planilhas estimativas unitárias (SINAPI), contidas nos Anexos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

7.1. Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

7.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido, cuja execução indireta é vedada.

7.4. A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade concorrência eletrônica com fulcro na lei nº 14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;

7.4.1. Serviço com grande disponibilidade no mercado;

7.4.2. Serviço sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,

7.4.3. Potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas

8. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21

- Efetuar o descarte de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;
- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços;





- Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;
- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;
- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com a marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos Impactos ambientais

9. LOCAIS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
Rua Calógeno Chinicci, 510	METROS QUADRADOS	35 m ²

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços terá prazo de 60 (sessenta) dias corridos e vigência do contrato de 360 (trezentos e sessenta) dias.

11. JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO

O local foi escolhido devido a necessidade de reformar o piso que está bem deteriorado e a cobertura que apresenta vazamentos.

12. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES





Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os projetos básicos bem como todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra foram desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

Os serviços objetos dessa contratação serão financiados com recursos oriundos do tesouro municipal.

15. MATRIZ DE RISCO

15.1. As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo:

Tipo de risco	descrição	materialização	mitigação	alocação
Roubos ou furtos na obra	Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais	Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra	Planejamento interno da empresa	Contratada
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes	Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato	Aumento do prazo para conclusão da obra	Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente	Contratada
Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos	Atraso do repasse dos recursos inicialmente firmados para pagamento da contratada para parcelas de	Ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.	Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso	Contratada





	medição		do repasse	
Varição excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais	Reequilíbrio econômico-financeiro	Contratante
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Impossibilidade de continuidade na execução da obra	Reequilíbrio econômico-financeiro	Contratante

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de obras declara viável esta contratação

16.1 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Leme

Leme, 01 de abril de 2024

Fernando Carlos Bergamin
Engenheiro Civil
CREA/SP nº 5061386189





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F579-07FF-D384-3D5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CARLOS BERGAMIN (CPF 287.XXX.XXX-74) em 07/06/2024 15:53:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F579-07FF-D384-3D5C>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

OBRA: Reforma da recepção do CREAS

CÁLCULO DO BDI

Considerando:

AC = Administração Central	5,45%
DF = Despesas Financeiras	1,00%
S + G = Seguros e Garantias	1,00%
R = Riscos	1,10%
I = Impostos	6,15%
ISS	2,50%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
L = Lucro	8,00%

Pela fórmula do BDI:

$$\text{BDI} = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Teremos :

BDI= 25,00%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal (Imposto Sobre Serviços), a base de cálculo para CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS é de 50% sobre a respectiva alíquota de 5%.

Leme, 29 de abril de 2024

Fernando Carlos Bergamin
Engenheiro Civil

OBS.: Composição do BDI nos termos do Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário

ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO

Taxas de leis sociais e riscos do trabalho (%)

		Horistas
A1	Previdência Social	20,00
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00
A3	Salário-Educação	2,50
A4	Serviços Social da Indústria (Sesi)	1,50
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00
A6	Serviços de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20
A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00
A9	Secenci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80
B1	Repouso semanal e feriados	22,90
B2	Auxílio-enfermidade	0,79 (*)
B3	Licença-paternidade	0,34 (*)
B4	13° Salário	10,57
B5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	39,17
C1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,45
C2	Férias (indenizadas)	14,06
C3	Aviso-prévio (indenizado)	13,12 (*)
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	31,63
D1	Reincidência de A sobre B	14,80
D2	Reincidência de (A - A9) sobre C3.	4,83
D	Total das Taxas das reincidências	19,63
Percentagem total		128,23

(*) Adotado

Apêndice 25 – Encargos Sociais – São Paulo

SÃO PAULO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,35%	Não incide	1,35%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,74%	8,85%	11,74%	8,85%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,60%	18,53%	48,60%	18,53%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,64%	4,83%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,34%	1,76%	2,34%	1,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	2,00%	2,65%	2,00%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%	0,41%	0,31%
C	Total	10,34%	7,80%	10,34%	7,80%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,65%	3,30%	18,37%	7,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,43%	0,33%
D	Total	9,06%	3,61%	18,80%	7,33%
TOTAL(A+B+C+D)		85,80%	47,74%	115,54%	71,46%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3476-DCBC-E8B4-F583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CARLOS BERGAMIN (CPF 287.XXX.XXX-74) em 14/06/2024 08:52:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3476-DCBC-E8B4-F583>